



Decreto N° 3654 - de 19 de Dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 270.620,58 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1164, 23 de Outubro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 270.620,58 (duzentos e setenta mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 02 - Desenvolvimento dos Serviços de Administração

2.01.02.09.271.0002.2.0005-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PATRONAIS	----- R\$	55.060,48
2.01.02.04.122.0002.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	29.450,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	84.510,48

Sub-Unidade 04 - Divisão de Planejamento e Convenio

2.01.04.04.122.0002.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PUBLICAÇÃO INSTITUCIONAL E DE ATOS OFICIAIS	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	1.000,00

Sub-Unidade 08 - Divisão de Recursos Humanos

2.01.08.04.122.0002.9.0001-1.500.000 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	----- R\$	6.266,50
Total da Sub-Unidade 08	----- R\$	6.266,50

Total da Unidade 01	----- R\$	91.776,98
---------------------	-----------	-----------

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Divisão de Man. e Desenvolvimento Educação Básica

2.02.01.12.361.0003.2.0022-1.500.000 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	56.640,46
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	56.640,46
Total da Unidade 02	----- R\$	56.640,46

Unidade 03 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - Fundo Mun. de Preservação do Patrimônio Cultural

2.03.01.13.392.0004.2.0036-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DA CAVALGADA E FESTAS POPULARES	----- R\$	44.100,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	44.100,00
Total da Unidade 03	----- R\$	44.100,00

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.05.01.10.301.0011.2.0050-1.500.000 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO	----- R\$	16.103,14
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	16.103,14
Total da Unidade 05	----- R\$	16.103,14

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.08.01.26.782.0010.2.0079-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	----- R\$	62.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	62.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$	62.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	270.620,58

Total Geral Acrescido ----- R\$ **270.620,58**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

2.01.01.04.122.0002.2.0003-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	----- R\$	7.448,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	7.448,00

Sub-Unidade 02 - Desenvolvimento dos Serviços de Administração

2.01.02.04.122.0002.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	1.000,00

Sub-Unidade 08 - Divisão de Recursos Humanos

2.01.08.09.272.0002.2.0016-1.500.000 - 3.1.90.01.00 PAGAMENTO A INATIVOS E PENSIONISTAS	----- R\$	6.266,50
Total da Sub-Unidade 08	----- R\$	6.266,50
Total da Unidade 01	----- R\$	14.714,50

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Divisão de Man. e Desenvolvimento Educação Básica

2.02.01.12.361.0003.2.0022-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	4.030,72
2.02.01.12.364.0003.2.0023-1.500.000 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE PARA FACULDADES	----- R\$	4.193,14
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	8.223,86

Sub-Unidade 04 - Divisão de Transporte Escolar

2.02.04.12.361.0003.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$	16.103,14
--	-----------	-----------

A



2.02.04.12.361.0003.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	9.235,90
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	25.339,04
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	33.562,90
Unidade 03 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
Sub-Unidade 02 - Departamento de Esporte e Lazer.		
2.03.02.27.812.0005.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	- - - - - R\$	13.778,14
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	13.778,14
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	13.778,14
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - Atenção Básica		
2.05.01.10.301.0011.2.0054-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO PACS	- - - - - R\$	20.478,62
2.05.01.10.301.0011.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO	- - - - - R\$	32.492,21
2.05.01.10.301.0011.2.0053-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ACADEMIA SAÚDE	- - - - - R\$	5.000,00
2.05.01.10.301.0011.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO	- - - - - R\$	13.621,38
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	71.592,21
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	71.592,21
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO		
Sub-Unidade 01 - Sec. Municipal de Assistência Social		
2.06.01.08.244.0014.2.0064-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL	- - - - - R\$	12.552,24
2.06.01.08.244.0014.2.0064-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	22.552,24
Sub-Unidade 02 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
2.06.02.08.243.0012.2.0065-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. CONSELHO TUTELAR CRIANÇA E ADOLESCENTE	- - - - - R\$	11.955,55
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	11.955,55
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	34.507,79
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos		
2.08.01.25.752.0007.2.0077-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	- - - - - R\$	35.592,60
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	35.592,60
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	35.592,60
Unidade 09 - SECRET. MUN. DE AGRIC/PEC/IND/COM. E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 01 - Sec. Mun.de Agric/Pec/Ind/Com. Meio Amb.		
2.09.01.18.541.0015.2.0080-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENV SEC AGRIC PEC IND COMERCIO E MEIO AMBIENTE	- - - - - R\$	45.824,58
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	45.824,58
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	45.824,58
Unidade 11 - CONTRATO DE RATEIO CIMVALPI		
Sub-Unidade 02 - Serviços Especializados		
2.11.02.15.451.0007.2.0161-1.500.000 - 4.4.72.51.00 RATEIO CIMVALPI - MODERNIZAÇÃO EFICIENTIZAÇÃO LED	- - - - - R\$	21.047,86
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	21.047,86
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	21.047,86
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	270.620,58
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	270.620,58

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 19 de Dezembro de 2025


GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-15